

DECRETO N. 552, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Cozinha comunitária Municipal no Município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para dispor sobre a denominação de vias e logradouros públicos, conforme expressamente autorizado pelo art. 100, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canarana;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar formalmente os logradouros da cidade, a fim de facilitar a localização de endereços por parte dos cidadãos e para a organização dos serviços públicos e privados;

CONSIDERANDO a importância da cozinha comunitária municipal, equipamento público fundamental para a promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários;

CONSIDERANDO o reconhecimento público à Sra. Lídia Saraiva de Matos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área social, comunitária e humana, sendo exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Cozinha comunitária Municipal – (COMIDA NO PRATO) LÍDIA SARAIVA DE MATOS (DONA LÍDIA)** o equipamento público localizado na Rua Boa Vista sem número, Município de Canarana, Estado da Bahia.

Art. 2º A denominação ora instituída passará a constar em todas as referências oficiais, documentos, placas e comunicações relativas ao referido equipamento público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2026.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANARANA

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO